

PORTARIA FUNDAJ N° 71, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento do
País da servidora Cibele Maria
Lima Rodrigues

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exm° Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI n° 23130.001048/2023-50,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da servidora Cibele Maria Lima Rodrigues, matrícula SIAPE n° 1366708, para que possa viajar no período de 18 a 28 de agosto de 2023, inclusive trânsito, a cidade de Maputo (Moçambique), com vistas a participar, como palestrante, na Escola Internacional REGS, sob o tema “O Direito ao Ensino Superior do Sul Global: Horizontes, Disputas e Significados”. A REGS é a Rede de Conhecimento sobre o Direito à educação desde o Sul Global vinculada ao Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO) que tem desenvolvido trabalhos sobre Acesso e Permanência ao Ensino Superior. A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1° do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto n° 10.789, de 8 de setembro de 2021.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta